



CIDADE DE IMPERATRIZ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LEI ORDINÁRIA Nº 1.174/2006

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AJUDA FINANCEIRA À ATLETA
ELCY RODRIGUES DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional, a conceder, a título de apoio financeiro de estímulo ao Esporte, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à atleta ELCY RODRIGUES DOS SANTOS.

Parágrafo único. O valor será transferido para a atleta beneficiada em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO
ANO DE 2006, 185º. DA INDEPENDÊNCIA E 118º. DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL